



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 1988/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

R. hoje. Vistos.

Acolho o Parecer Nº 692/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (0922716) da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Manifestação Nº 3724/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0925608) exarada pela Secretaria Geral e **APROVO**, condicionada às correções apontadas pela SECGER, a minuta de **Rescisão Unilateral do Contrato nº 64/2018 (0924930)**, celebrado com a empresa **GOLDENSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI - ME**, nos termos do inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93;

RESSALTO que a assinatura do termo de rescisão deve coincidir com o ato de contratar.

DETERMINO que, após a rescisão, todos os valores devidos por este Tribunal à Empresa, inclusive os valores referentes aos depósitos em conta vinculada, devem ser depositados na conta judicial vinculada ao NUPEMEC-JT, conforme informação dada na Ata de Audiência (0859892), sendo necessário que o TJPI retenha a garantia contratual até que a Contratada comprove o pagamento das verbas rescisórias ou até que o TRT da 22ª Região repasse tal comprovação.

Faça-se remessa à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios e à Superintendência de Licitações e Contratos para que, diligentemente, atentem à situação jurídica de que a assinatura do termo de rescisão deve coincidir com a assinatura do contrato, evitando a solução de continuidade na prestação do serviço.

Após, à Superintendência de Orçamento e Finanças, para cumprimento da decisão.

CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de março de 2019.

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Desembargador Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 18/03/2019, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0925611** e o código CRC **01550BD1**.